Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRÍCULA Nº 108663

Data 29 OUT 1987 — Oficial ELVINO SILVA NETO Oficial Maior — FLS 1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 108663

Matrícula 49.472 - Apartamento 121

Mod. 23G.5.000.

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Apartamento nº 121 (cento e vinte e um), localizado no 12º andar do EDIFÍCIO ILHA DE RHODES, - em construção -, situado nesta cidade e 1a. Circunscrição, à rua Carlos Guimarães, 150, com a seguinte constituição:- entrada social, lavabo, sala de jantar, sala de estar, terraço, copa/cozinha, área de circulação, sala de televisão, banheiro social completo, um dormitório, duas suites (sendo uma com banheiro privativo e outra com banheiro privativo e closet), uma despensa, um quarto de empregada, um banheiro e área de serviço, com a área útil de 199,00ms2, área comum de 37,81ms2, área total de 236,81ms2 e parte ideal de 39,04ms2 ou 3,06% no todo do terreno que mede:- 32,10ms de frente pela rua Dr. Carlos Guimarães; do lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública referida, 26,00ms;

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (a) - A.V.I. - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade à rua Barão de Paranapanema, 146, 10º andar, Bloco "A", inscrita no CGC sob nº 51.872.588/ 0001-04. (T.Aq. R.2/ 20.577; R.2/ 20.578; R.2/ 20.579 e R.2/ 20.580, todos de 2.10.1984 - Vide R.1/ 49.472, de 30 de Julho de 1986 - Incorporação de Condomínio). Campinas, 29 OUT 1987. Resp. aut. . (Leonardo Albrecht) O Oficial. ELVINO SILVA NETO Oficial Maior

R.1/ 108663 .-A proprietária A.V.I. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada acima -VENDEU A PARTE IDEAL DE 39,04ms2 ou 3,06%- no todo do terreno do Edifício Ilha de Rhodes, a **RENATO LUIZ RIGHETTO IFANGER**, brasileiro, engenheiro civil, R.G. nº 5 086 889 SSP SP e CIC nº 743 774 428 72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com dona CYNTHIA MARIA RODRIGUES ROSA IFANGER, brasileira, psicóloga, portadora do R.G. nº 4 796 269 SSP

(continua no verso)

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

MATRÍCULA Nº 108663

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO
DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL
REGISTRO GERAL

IMÓVEL

deflete à esquerda 12,40ms onde confronta com o terreno do prédio 178 pela mesma rua; do lado esquerdo 36,00ms, onde confronta com o terreno do prédio 128 pela mesma rua; deflete à esquerda 44,15ms onde confronta com o terreno do prédio 151 pela rua Diogo Prado e fundo 10,00ms pela rua Diogo Prado, encerrando a área total de 1.273,35ms2.

AV.3/108.663: Nos termos do requerimento de 16/01/2.006, acompanhado de instrumento particular de rerratificação de 06/06/2.005, projeto substitutivo aprovado pela Prefeitura Municipal local em 06/05/2.003, através do protocolado nº 20.877/85 e novos quadros da NBR. 12.721/92, tudo prenotado sob nº 318.338 e objeto da AV.2/49.472, faço constar, em virtude de alteração do projeto de construção do Edifício "ILHA DE RHODES", que a unidade autônoma objeto desta ficha complementar, constituída pelo APARTAMENTO sob nº "121", situado no 12º andar, passou a ter a seguinte constituição: entrada social, lavabo, sala de jantar, sala de estar, terraço, copa/cozinha,

(continua fls. 1 - "imóvel")

AQUISIÇÕES

SP, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Riachuelo, nº 422, venda essa efetuada pelo preço de Cz$59.347,84, na conformidade de escritura pública, lavrada em notas do 2º Tabelião local, em 17 de agosto de 1.987, livro 707, fls. 37, microfilmada neste Cartório sob nº 146441, sendo que à fração ideal referida, corresponderá o apartamento nº 121, do 12º andar, cuja construção será custeada pelos compradores. Campinas, 29 OUT 1987. O esc. aut. _____.
(Leonardo Albrecht)

R.2/ 108663 Os proprietários RENATO LUIZ RIGHETTO IFANGER e s/m. CYNTHIA MARIA RODRIGUES ROSA IFANGER, já qualificados, VENDERAM a parte ideal de 39,04ms2. ou 3,06% no todo do terreno do Edifício Ilha de Rhodes, a **JOSÉ DOMINGOS LAGOS**, brasileiro, do comércio, R.G. nº 25 002 025 7 SSP SP, CPF nº 113 477 086 34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com GIZELMA APA-

(continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

MATRÍCULA Nº 108.663

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 108.663

Folha 1 (um) IMÓVEL Ficha 2

Oficial

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

IMÓVEL

área de circulação, sala de televisão, banheiro social completo, um dormitório, duas suítes (sendo uma com banheiro privativo e a outra com banheiro privativo e closet), uma despensa, um quarto de empregada, um banheiro e área de serviço, com uma área útil de 200,9000ms², área comum de 60,3037ms², área total de 261,2037ms² e fração ideal correspondente a 3,4557% ou 44,0039m² no todo do terreno do edifício. Campinas, 10 de maio de 2006. (APF). O escrevente autorizado: _____, (Wilton Pierre Júnior).

AV.4/108.663: Tendo sido averbados a construção e o habite-se datado de 02/02/2004, bem como a apresentação da respectiva CND. do INSS., conforme AV.3 e AV.4 da matrícula nº 49.472, e, tendo sido registrada a instituição de condomínio do Edifício "Ilha de Rhodes", na conformidade do R.5/49.472, a presente ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA nº **108.663**, referindo-se ao **APARTAMENTO nº. "121"**, situado no 12º andar, já concluído. Campinas, 10 de maio de 2006. (APF). O escrevente autorizado: _____, (Wilton Pierre Júnior).

AV.5/108.663: De acordo com certidão municipal e instrumento particular de instituição e especificação de condomínio do Edifício "Ilha de Rhodes" objeto, respectivamente, da AV.3 e R.5 da matrícula nº 49.472, prenotados sob número 318.338, ao apartamento nº "121" do 12º andar, objeto desta matrícula, ficaram VINCULADAS as vagas de garagem nºs "28" e "33", constantes das matrículas de nºs. 108.664 e 108.665, respectivamente. Campinas, 10 de maio de 2006. (APF). O escrevente autorizado: _____, (Wilton Pierre Júnior).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Mod.24-G - 12/2003 - 2.000

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

MATRÍCULA Nº 108663

Verso Folha Nº

IMÓVEL

IMÓVEL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ONR | Operador Nacional do Sistema de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRÍCULA Nº 108663

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Matrícula nº 49.472 - apartº 121

MOD. 25 G

MATRÍCULA Nº 108663

Folha nº UM AQUISIÇÕES Ficha 3
Oficial
Elvino Silva Filho
Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

RECIDA DEGASPARI LAGOS (brasileira, do lar, R.G. nº 6 160 830 SSP SP), residentes e domiciliados nesta cidade à rua Carlos Guimarães, nº 150, apartº 121, pelo valor de Cr.$ 55.000.000,00, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelião de Campinas, em 18 de outubro de 1.991, livro 1.290, fls. 224/226, microfilmada sob nº 184818, sendo que à fração ideal referida, corresponderá o apartamento nº 121, do 12º andar, cuja construção será custeada pelos compradores. Campinas, 03 DEZ 1991. O escr. aut.: (Airton Roberto Martins) (sv).

R.6/108.663: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 06 de junho de 2.005, prenotado sob número 318.338, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matrícula, estimada pelo valor total de R$294.858,39, foi atribuída a **JOSÉ DOMINGOS LAGOS**, do comércio, portador do RG n.º 25.002.025-7/SSP-SP, inscrito no CPF sob número 113.477.086-34, e sua mulher **GIZELMA APARECIDA DEGASPARI LAGOS**, do lar, portadora do RG sob nº 6.160.830/SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 821.018.768-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Carlos Guimarães nº 150, apartamento 121, Cambuí, nesta cidade. Campinas, 10 de maio de 2006. (APF). O escrevente autorizado: ,(Wilton Pierre Jr).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

MATRÍCULA Nº 108663

Verso folha nº UM AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

Av.7/108.663: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 23 de maio de 2007. (BA). O escrevente habilitado: _____, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: _____ (Wilton Pierre Júnior).

R.8/108.663: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de janeiro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R$61.730,04 (31/12/2003), nos termos da Certidão datada de 03 de abril de 2.007, expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do 3°. Ofício Cível da Comarca de Rio Claro (SP), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA move contra AUTO POSTO JARDIM IPÊ - RIO CLARO LTDA, JOSÉ DOMINGOS LAGOS e GISELMA APARECIDA DEGASPERI LAGOS (processo nº. 253/04), tendo sido nomeado depositário o Sr. José Domingos Lagos. A aludida certidão foi prenotada neste Registro sob nº. 328.003. Campinas, 23 de maio de 2007. (BA). O escrevente habilitado: _____, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: _____. (Wilton Pierre Júnior).

Av.9/108.663: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.8 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Levantamento de Penhora datado de 18 de setembro de 2009, assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Rio Claro - SP, expedido no processo nº. 510.01.2008.009950-4/000000-000 - Ordem número 1257/2008 (embargos de terceiros), apenso ao processo número 253/04, entre partes - ROSANGELA LONA BARROS BOAVENTURA, FERNANDA BARROS BOAVENTURA, JULIANA BARROS BOAVENTURA e RODRIGO BARROS BOAVENTURA, embargantes, e RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, embargada, prenotado sob nº. 355.377. Campinas, 7 de janeiro de 2010. (EL). O escrevente autorizado: _____, (Wilton Pierre Júnior)

Av.10/108.663: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202302.2118.02616406-IA-530, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Rio Claro, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário JOSE DOMINGOS LAGOS, CPF/MF nº. 113.477.086-34, conforme decisão proferida no Processo n°. 00030637820115150010. Vide prenotação nº. 501.885 de 22/03/2023. Campinas, 24 de março de 2023. (FAF). O escrevente autorizado: _____, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000000241694223H

Av.11/108.663: O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de junho de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$4.117.586,35, nos termos da certidão datada de 03 de outubro de 2.025, prenotada sob nº. 536.014 em 06/10/2025, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0085153-33.2012.8.26.0114, que PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. move contra AUTO POSTO JARDIM IPÊ RIO CLARO LTDA, JOSE DOMINGOS LAGOS e GIZELMA APARECIDA DEGASPERI LAGOS, figurando como depositário o executado José Domingos Lagos. Campinas, 23 de outubro de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: _____, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: _____, (Juliana Baccarin) – selo digital nº

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22

1223093310000004062076 25E

Av.12/108.663: O imóvel foi **PENHORADO** em 13 de outubro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$3.859.385,20, nos termos da certidão datada de 03 de fevereiro de 2.026, prenotada sob nº. 540.874 em 03/02/2026, expedida pelo Juízo do 10º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0030730-07.2004.8.26.0114, que VIBRA ENERGIA S.A move contra J.D. LAGOS & CIA LTDA, JOSE DOMINGOS LAGOS e GIZELMA APARECIDA DEGASPERI LAGOS, figurando como depositário o executado Jose Domingos Lagos. Campinas, 24 de fevereiro de 2026. (VMDV). A escrevente habilitada: Vitória M. Dourado Vaz, (Vitória Mendonça Dourado Vaz). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093310000004278431268

Av.13/108.663: Faço constar, na forma do art. 440-AQ, § 1º, alínea 'a', e art. 440-AV, parágrafo único, do CNN/CN/CNJ-Extra, que ao imóvel objeto desta matrícula corresponde o CEP 13024-200. Campinas, 1º de julho de 2026. (VMDV). A escrevente habilitada: Vitória M. Dourado Vaz, (Vitória Mendonça Dourado Vaz). A escrevente autorizada: Angela P. da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000004533501 26J

Av.14/108.663: O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de maio de 2.026, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$1.863.165,16, nos termos da certidão datada de 10 de junho de 2.026, prenotada sob nº. 546.075 em 10/06/2026, expedida pelo Juízo do 5º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 00138884920048260114 que VIBRA ENERGIA S.A move contra GIZELMA APARECIDA DEGASPERI LAGOS, JOSE DOMINGOS LAGOS e J.D. LAGOS & CIA LTDA, figurando como depositária a executada Gizelma Aparecida Degasperi Lagos. Campinas, 1º de julho de 2026. (VMDV). A escrevente habilitada: Vitória M. Dourado Vaz, (Vitória Mendonça Dourado Vaz). A escrevente autorizada: Angela P. da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000004533517266

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 13/10/2026 13:55:22